

PORTARIA Nº 012/2017

Concede quinquênio a servidora efetiva da Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais, regimentais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o cumprimento de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício em seu respectivo cargo da servidora da Câmara Municipal de Januária, baixa a seguinte Portaria:

Ar. 1º. Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 083/2011, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido a servidora abaixo mencionada, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo, *01 (um) quinquênio*, que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor base de seu respectivo vencimento:

Railde Mendes Silva, CPF nº 920.589.906-25, Masp nº 05.11.95,
Digitadora.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 17 de janeiro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente